



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA**

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PORTARIA Nº 083/2021, de 17 de Dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **APARECIDA AUXILIADORA COSTA FREITAS** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, SIMB. ADA - 1, sendo o primeiro período do dia **03/01/2022 até 01/02/2022**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 26/03/2020 à 26/03/2021, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS